

第 150/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及十八條的規定，作出本批示。

核准學生福利基金二零零三年財政年度第一補充預算，金額為 \$15,578,378.93（澳門幣壹仟伍佰伍拾柒萬捌仟叁佰柒拾捌元玖角叁分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零三年五月二十六日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 15 578 378,93 (quinze milhões, quinhentas e setenta e oito mil, trezentas e setenta e oito patacas e noventa e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

26 de Maio de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零三財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2003

編號 Código	項目 Rubricas	金額 Importância
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00	其他資本收入：	
	<i>Outras receitas de capital:</i>	
13-01-00	歷年賬目之結餘 (最初預計結餘之增加) Saldo das contas dos anos findos (excesso sobre o saldo inicialmente previsto)	\$ 15,578,378.93
	其他經常開支 Outras despesas correntes	
05-04-00-00-14	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 15,578,378.93

二零零三年四月十一日於學生福利基金——行政管理委員會：蘇朝暉，朱國宏，袁凱清，黃堅平

Fundo de Acção Social Escolar, aos 11 de Abril de 2003. — O Conselho Administrativo, *Sou Chio Fai — Chu Kuok Wang — Un Hoi Cheng — Kin Peng Vong*.

第 151/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准文化基金二零零三年財政年度第一補充預算，金額為 \$7,817,180.35（澳門幣柒佰捌拾壹萬柒仟壹佰捌拾元叁角伍分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零三年五月二十六日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 7 817 180,35 (sete milhões, oitocentas e dezassete mil, cento e oitenta patacas e trinta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

26 de Maio de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.